

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 114

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 28 de junho de 2024

## Profissionais de eventos do Estado recebem homenagem na Alepe

Reunião solene foi realizada para marcar a passagem do dia dedicado à categoria

FOTOS: GIOVANNI COSTA

Na reunião solene de quarta (26), a Alepe rendeu homenagem ao Dia Estadual dos Profissionais de Eventos. Comemorada anualmente no dia 17 de junho, a data tem como objetivo celebrar e valorizar os trabalhadores que são essenciais para a realização de eventos, festas, conferências e outros encontros que movimentam a economia e promovem intercâmbios culturais e empresariais.

Autor da homenagem, o deputado Joel da Harpa (PL) fez a saudação aos profissionais: “Hoje, a Assem-

bleia Legislativa, em nome do nosso presidente Álvaro Porto (PSDB), se rende a todos os profissionais de eventos do estado de Pernambuco. Gostaríamos que, através dos aqui presentes, a homenagem à importância do trabalho de vocês no dia a dia possa ser espalhada. Além de investirem no contexto econômico, cada um de vocês tem uma relevância significativa naquilo que vejo como mais importante: o lado humano, o contato com as pessoas. Que esse seja o primeiro evento de muitos”, disse o parlamentar.

Ele também é autor da legislação que deu origem à Lei Estadual nº 16.802/2017, voltada à criação do Dia Estadual dos Profissionais de Eventos dentro do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas de Pernambuco.

### REALIZAÇÃO DE SONHOS

“Nós sempre fazemos festa, seja de aniversário, formatura, e sempre gostamos de ter recordações por fotografias, vídeos, ter uma casa de eventos bem decorada, o jantar, tudo perfeito. Passamos apenas quatro ou cinco horas nos eventos



**PRESENCAS** – Cerimônia na Alepe foi marcada pela entrega de 80 medalhas a profissionais da área



**RECONHECIMENTO** – Para Joel da Harpa, profissionais homenageados investem no lado humano



**MISSÃO** – Coordenador de eventos da OAB-PE, Saulo Galdino representou colegas na solene

que nos marcam para a vida. Que vocês sejam abençoados, ergam as cabeças e sigam seus sonhos, sabendo que vocês realizaram os de várias pessoas”, celebrou a jornalista Eliana Victório, parte da mesa.

Representando todos os homenageados na solenidade, Saulo Galdino é pro-

ductor de eventos e atual coordenador de eventos da OAB-PE. “A responsabilidade de servir e de cuidar dos nossos clientes faz parte do nosso dia a dia. Domingo a domingo, estamos lá, reconhecendo as pessoas e valorizando o profissionalismo. Agradeço a vocês que estão aqui, celebrando essa ho-

menagem ao que fazemos”, afirmou Saulo.

A cerimônia também foi marcada pela entrega de medalhas aos 80 homenageados da noite, todos representantes da área de produção de eventos, além da apresentação cultural do Coral Vozes, formado por colaboradores da Alepe.

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** Edson Alves de Assis Junior; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** André Zahar, Bruno Souza, Carolina Flores, Clarissa Falbo, Eliza Kobayashi, Felipe Marques, Gabriela Bezerra, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Atos

## ATO Nº 1442/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006784/2024 e, no Ofício nº 22/2024, do Deputado Waldemar Borges,

**RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALVARO EVANDO MACHADO JUNIOR	Assessor Especial	PL-ASC
MARIA ALVES DE ARAUJO	Coordenador de Expediente	PL-COE

Sala Torres Galvão, 27 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº 1443/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 006782/2024 e, no Ofício nº 00390/2024, do Deputado Abimael Santos,

**RESOLVE:** exonerar o servidor **RODRIGO CONEJO PAES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **CHINARA GABRIELLY PORFIRIO DE MELO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº 1444/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 006788/2024 e, no Ofício nº 00391/2024, do Deputado Abimael Santos,

**RESOLVE:** exonerar o servidor **ANDRE FELIPE FRANÇA DE SANTANA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ESTEFANY VITORIA ALVES DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº 1445/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 006799/2024 e, no Ofício nº 031/2024, do Deputado Joaquim Lira,

**RESOLVE:** exonerar o servidor **EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Coordenador de Expediente, símbolo PL-COE, nomeando para o referido cargo, **MIRELLA FLORENCIO CORDEIRO ALVES**, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº 1446/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006785/2024 e, no Ofício nº 27/2023, do Deputado Waldemar Borges,

**RESOLVE:** nomear **ALVARO EVANDO DE MACEDO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 76,58% (setenta e seis vírgula cinquenta e oito por cento), a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº 1447/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006787/2024 e, no Ofício nº 24/2023, do Deputado Waldemar Borges,

**RESOLVE:** nomear **LUIZ EDUARDO PALMEIRA FRANCO NETO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Expediente, Símbolo PL-COE, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 30% (trinta por cento), a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº 1448/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 113/2024, do Deputado Renato Antunes.

**RESOLVE:** Considerar licenciado em caráter cultural ao Deputado Renato Antunes, no período de 26 de junho a 20 de julho de 2024.

Sala Torres Galvão, em 27 de junho de 2024.

**ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## Ofícios

## OFÍCIO Nº 113/2024.

Recife/PE, 26 de junho de 2024.

Assunto: Licença em caráter cultural.

Excelentíssimo Senhor,

Em tempo que cumprimento Vossa Excelência, venho através deste, nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, comunicar a minha ausência do território nacional, no período de 26 de junho de 2024 a 20 de julho de 2024, em Missão Parlamentar para cidade de Lisboa - Portugal.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

**RENATO ANTUNES**  
Deputado Estadual - PL/PE

## PODER LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA

**Presidente**, Deputado Álvaro Porto

**1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor

**2º Vice-Presidente**, Deputado Francismar Pontes

**1º Secretário**, Deputado Gustavo Gouveia

**2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins

**3ª Secretária**, Deputada Socorro Pimentel

**4º Secretário**, Deputado Joel da Harpa

**1º Suplente**, Deputado Rodrigo Farias

**2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho

**3º Suplente**, Deputado Gilmar Júnior

**4º Suplente**, Deputado Coronel Alberto Feitosa

**5º Suplente**, Deputado William Brigido

**6º Suplente**, Deputado Joaozinho Tenório

**7º Suplente**, Deputado France Hacker

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho

**Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

**Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

**Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva

**Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos

**Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno

**Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior

**Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo

**Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima

**Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

**Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar

**Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar

**Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

**Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos

**Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier

**Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

**Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

**Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos

**Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

**SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA**  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

**Secretário-Geral da Mesa Diretora**  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

**Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos**  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

**Assistentes técnicos**  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## PARECER Nº 004034/2024

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1891/2024, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 116 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir as festividades do Salgueiro Moto Fest.

## Ofício nº 979/2014/GNE

Recife, 26 de junho de 2024.

Exmo. Sr.  
Deputado Álvaro Porto  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Assunto: Indicação do Partido Liberal para composição da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, informar as indicações para Bancada do Partido Liberal para as Comissões desta Casa Legislativa.

COMISSÃO CONSTITUICAO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA	
TITULAR	SUPLENTE
NINO DE ENOQUE	CEL. ALBERTO FEITOSA

Agradecemos a atenção dispensada e renovamos os votos de elevada estima e consideração.

RENATO ANTUNES  
Deputado Estadual

NINO DE ENOQUE  
Deputado Estadual4

JOEL DA HARPA  
Deputado Estadual

## Sala de Comissão de Redação Final, em 26 de Junho de 2024

Joãozinho Tenório  
Presidente

Favoráveis

Francismar PontesRelator(a)  
José Patriota

Joãozinho Tenório  
João de Nadege

REPUBLICADO

## Ata de Frente Parlamentar

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR DO RIO TEJIPIÓ E SUA IMPORTÂNCIA SOCIOAMBIENTAL, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024.

Conforme convocação nos termos do § 1º do art. 360 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, aos dezoito dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Escola Marcelino Champagnat, localizada na Rua Rivadávia Guerra, 55 - Tejipió, Recife/PE, sob a Coordenação-Geral do Deputado João Paulo (PT), e contando com a presença da vereadora do PT Liana Cirne, André Araripe, representando a FASE, Lula de Coqueiral, do Movimento Coqueiral em Ação, Augusto Semente, representante do Movimento da Mata do Engenho Uchoa, Assis Lacerda, do CREA Pernambuco, Professor Marcos, diretor da Escola Marcelino Champagnat e Vera Lúcia Farias, da Defesa Civil do Recife. Ausentes, mais uma vez, a Prefeitura da Cidade do Recife, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas da Prefeitura da Cidade do Recife, a Emlurb, o Promorar, a Secretaria de Recursos Hídricos do Governo do Estado e o Ministério Público do Estado de Pernambuco. O Deputado João Paulo iniciou sua fala destacando a gravidade da situação de todos que vivem nos arredores do Rio Tejipió e a forma como a problemática tem impactado na vida das pessoas. Em seguida foi passada a palavra para o professor Marcos, o qual iniciou afirmando que muitas vezes só nos reunimos em momentos de catástrofe, quando as classes menos favorecidas são evidenciadas. Nesse contexto, começam a se organizar para reivindicar soluções paliativas, que, frequentemente, são as únicas oferecidas. A dignidade precisa ser resgatada, e isso só será possível com a modernização do cenário urbano. E espera que encontros como esse se tornem sistemáticos e que se possa realizar muitos outros para discutir a tão necessária reforma urbana que a sociedade precisa. Em seguida Assis Lacerda continuou o debate destacando ser crucial determinar até onde vai a influência da maré, identificar as áreas com maior concentração urbana e os espaços naturais que necessitam de conservação e preservação. Afirmando ainda que, nos ambientes naturais, o enfoque deve ser a conservação e preservação. Entretanto, nos ambientes urbanos, onde há uma alta concentração populacional em vários trechos da bacia do Rio Tejipió é necessário trabalhar com mais serenidade e autenticidade. Nos trechos de alta densidade urbana, é preciso realizar verdadeiras "cirurgias" urbanas, reformando bairro por bairro, avaliando cada condição específica e tentando recuperar, sempre que possível, a capacidade de drenagem da bacia do Rio Tejipió, que hoje funciona praticamente como um canal urbano. Concluiu ressaltando que a situação é crítica e não será possível renaturalizar a bacia por completo, mas pode-se recuperar parte da capacidade de drenagem e consertar trechos problemáticos. Vera Lúcia explanou sobre a defesa civil e sua atuação, esclareceu que qualquer morador pode ligar para solicitar uma vistoria técnica, a equipe vai ao local para avaliar imóveis que estejam próximos ao rio ou apresentem patologias como rachaduras e infiltrações. Que a Defesa Civil realiza a vistoria e encaminha os resultados para os órgãos competentes, garantindo que as medidas necessárias sejam tomadas. Augusto Semente demonstrou sua preocupação diante das mudanças climáticas e como elas podem impactar ainda mais a vida de todos os moradores dos arredores do Rio Tejipió, não sendo um problema futuro, mas uma realidade atual. Alegando que a reforma urbana é crucial, além da preservação de toda mata ciliar, em especial, a Mata do Engenho Uchoa. André Araripe iniciou sua fala concordando com a observação feita anteriormente, o qual mencionou a questão da responsabilidade estadual sobre o rio, mas lembrar que 90% da bacia do Rio Tejipió está no Recife. É uma área composta não apenas pelo Rio Tejipió, mas também pelos rios Jiquiá e Moxotó, abrangendo uma parte significativa da Zona Oeste. Assim, afirmou que a Prefeitura do Recife deve assumir uma responsabilidade na responsabilização, especialmente considerando a captação de recursos através do empréstimo internacional do BID para o programa Promorar, com investimentos previstos de R\$ 2 bilhões, sendo de suma importância incluir no Promorar as comunidades de risco 3 e 4. Reforçando as afirmações feitas pelos participantes anteriores, Lula de Coqueiral também se referiu a grande preocupação com as tragédias e desastres ocorridos, ressaltando que a referida Frente deveria incluir no debate a área de morros e encostas. A vereadora do Recife, Liana Cirne, cumprimentou a todos e começou sua explanação dizendo que, felizmente, a vazão da água no Recife é rápida, mas o risco de enchentes é sempre iminente. Complementou dizendo que é muito preocupante que o Programa Promorar tenha sido retirado da Secretaria de Habitação, que sempre priorizou a participação popular. Embora os investimentos sejam altos, com meio bilhão de reais destinados à bacia do Tejipió, é necessário participar ativamente na definição de como esse dinheiro será investido. Asseverou que se houvesse um orçamento participativo, seriam evitadas soluções que não se adaptam à realidade, que a Universidade Federal de Pernambuco estuda as bacias urbanas do Recife, mas é preciso que a prefeitura use esse conhecimento. Existem mais de 100 (cem) rios urbanos, muitos canalizados, transformando-se em esgotos a céu aberto. Precisa-se parar de usar a expressão "canal" e reconhecer que são rios canalizados e que a canalização impede a permeabilização da água no solo, agravando as enchentes, o plano de drenagem é inadequado e não está alinhado com as diretrizes de justiça climática. A falta de educação ambiental e gestão de resíduos sólidos é um problema, mas essa educação deve ser provida pelo governo. Após a fala da vereadora, o coordenador-geral da Frente registrou a presença de vários movimentos importantes na plateia, também do representante do deputado estadual José Patriota e Karina Santos, comunicadora popular. Em seguida houve participação de pessoas da plateia para complementação e questionamentos, respondidos pelos participantes da mesa. Ao final, o Deputado João Paulo traçou alguns encaminhamentos, tais como: enviar ofício para o Prefeito da Cidade do Recife, relatando sobre a necessidade de se fazer presente nas reuniões, através de secretários ou alguém que tenha conhecimento técnico para discutir a problemática, uma vez que a população necessita de respostas e soluções imediatas, diante da seriedade da situação, o Ministério Público também será oficiado, através de seu Procurador-Geral, para que esteja presente na próxima e última reunião, tendo em vista as ausências nas realizadas anteriormente, será marcada uma audiência com o secretário de Recursos Hídricos do Governo do Estado para tratar do tema. Nada mais havendo a tratar, o Deputado João Paulo, tece considerações finais, encerra a presente reunião e convoca a seguinte, que será de escuta nos territórios situados na Bacia do Alto Rio Tejipió, a ser realizada no dia 15 de agosto, às 18 horas, na sede do Instituto Solidare.

(REPUBLICADA)

## Licitações e Contratos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023. Prorrogação de vigência do Contrato referente a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos 03 grupos-geradores da Assembleia Legislativa do Estado do Pernambuco. Contratado: ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 10.965.978/0001-41. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 15/05/2024 a 14/05/2025. Recife, 19/03/2024. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023. Prorrogação de vigência do Contrato referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2022 – Secretaria de Estado de Cultura do Governo do Estado do Pará, visando a Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projeto executivo e execução da obra de reforma e ampliação. Contratado: PAS PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA LTDA. CNPJ: 08.593.703/0001-82. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 25/05/2024 a 24/05/2025. Recife, 22/04/2024. CPL/ALEPE.

## Pareceres

## PARECER Nº 003989/2024

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1352/2023, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Implanta as diretrizes para a estruturação da Linha de Cuidado em Doenças Respiratórias Graves, no âmbito do Sistema Único de Saúde em Pernambuco.

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a estruturação da Linha de Cuidado em Doenças Respiratórias Graves no âmbito do Sistema Único de Saúde em Pernambuco.

Art. 2º A Linha de Cuidado em Doenças Respiratórias Graves deverá objetivar estruturar e organizar a assistência em saúde dos pacientes acometidos, no mínimo, pelas seguintes condições de saúde:

I - asma grave;

II - doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) avançada;

III - fibrose cística em adultos;

IV - doenças intersticiais pulmonares;

V - doenças da circulação pulmonar; e

VI - dificuldades respiratórias em decorrência de doenças neuromusculares.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo, com base em dados científicos e epidemiológicos, poderão ser incluídas outras condições de saúde para além das tratadas nos incisos deste *caput*.

Art. 3º Configuram-se como diretrizes de estruturação e fortalecimento da Linha de Cuidado em Doenças Respiratórias Graves:

I - organização da assistência integral ao paciente com doença respiratória grave;

II - definição e pactuação dos fluxos assistenciais e regulatórios para atendimento ao paciente com doenças respiratórias graves;

III - estratificação dos serviços de referência para o atendimento de pacientes com doença respiratória grave;

IV - definição de incentivo estadual para atendimento de pacientes da Linha de Cuidado em Doenças Respiratórias Graves;

V - estabelecimento de critérios técnicos adequados para o funcionamento e acompanhamento dos serviços de referência para o atendimento em Doenças Respiratórias Graves, bem como definir os mecanismos de monitoramento e avaliação dessa política;

VI - definição de metas quantitativas e/ou qualitativas que visem o aprimoramento do processo de atenção à saúde, formalizado por meio de instrumentos jurídicos;

VII - garantia do acesso regulado, em conformidade com a Política Nacional de Regulação do SUS;

VIII - fomento ao desenvolvimento das funções assistencial, supervisonal, educacional e de pesquisa;

IX - incentivo a construção do trabalho atribuído à equipe multiprofissional, com atuação interdisciplinar nas linhas de cuidado, ampliando a possibilidade de apoio e manejo adequado nas várias situações clínicas, funcionais e sociofamiliares; e

X - apoio matricial às equipes de profissionais dos serviços de referência bem como às unidades de atenção primária à saúde quanto à assistência ao público-alvo.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Sala de Comissão de Redação Final, em 20 de Junho de 2024

Joãozinho Tenório  
Presidente

Favoráveis

Joãozinho Tenório  
João de NadegeRelator(a)

REPUBLICADO

Adalto Santos  
José Patriota

# FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

**CLIQUE E CONFIRA**



**ALEPE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR